



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Processo Administrativo Digital nº 5492/2017

Doc N° 47
Pag 119
09/03/18

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **UNIÃO**, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS** E O SENHOR **JAIR VIEIRA**.

CONTRATO TRE-GO Nº 9/2018

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público integrante da República Federativa do Brasil, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, situado na Praça Cívica nº 300 - Centro, CEP: 74.003-010, município de Goiânia, Estado de Goiás, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n. 05.526.875/0001-45, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **RODRIGO LEANDRO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 4158130, expedida pela DGPC-GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o número 973.761.671-53, e, de outro lado, o Senhor **JAIR VIEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 212564-1190040 inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério Fazenda sob o n.º 084.115.731-68, daqui por diante denominado **LOCADOR**, têm entre si, justo, avençado e celebram, de conformidade com o disposto nas **Leis 8.245/1991, 8.666/1993, 10.460/2002 e 9.784/1999** o presente contrato de locação de imóvel, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por finalidade **renovar** a locação de 02 (duas) salas comerciais situadas no **PIGALLE SHOPPING**, sito à Av. Tocantins, n. 1.101, Centro, Anicuns-GO, anteriormente perpetrada pelo Contrato TRE-GO nº 86/2014.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Processo Administrativo Digital nº 5492/2017

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO

O imóvel locado por força deste instrumento destina-se à instalação e funcionamento da sede da 34ª Zona Eleitoral de Goiás.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

É parte integrante e inseparável deste contrato o Termo de Vistoria e Recebimento do imóvel.

Parágrafo Único. Por se tratar de renovação contratual, o Termo de Vistoria será aquele elaborado quando do recebimento inicial do imóvel.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

O **LOCATÁRIO** obriga-se a:

I - Pagar as tarifas referentes ao consumo de água potável, esgoto e energia elétrica e demais itens de consumo que tenha dado causa, durante o período compreendido entre os termos inicial e final da vigência do presente ajuste;

II - Servir-se do imóvel para o uso convencionado ou presumido, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina;

III - Restituir o imóvel, finda a locação, no estado em que o recebeu, conforme condições do imóvel no início da locação, nos termos da Cláusula Terceira deste instrumento, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso normal;

IV - Realizar, periodicamente, vistorias com o fito de diagnosticar as condições de conservação do imóvel, levando imediatamente ao conhecimento do **LOCADOR** o surgimento de qualquer dano ou defeito cuja reparação a este incumba, bem como as eventuais turbações de terceiros;

V - Realizar a imediata reparação dos danos verificados no imóvel, provocados por seus agentes públicos, visitantes ou quaisquer outras pessoas que tenham permanecido no imóvel sob sua autorização;

VI - Entregar imediatamente ao **LOCADOR** os documentos de

Jair Vieira



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Processo Administrativo Digital nº 5492/2017

cobrança de tributos, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que dirigida a ele, **LOCATÁRIO**;

VII - Efetuar o pagamento dos alugueres no prazo e condições previstos no presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

O **LOCADOR** obriga-se a:

I - Permitir ao **LOCATÁRIO** o uso pacífico do imóvel ora locado;

II - Pagar os tributos, tarifas e seguros, que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel locado, excetuados os previstos no inciso I da cláusula “Das Obrigações do Locatário”

III - Realizar, se for o caso, juntamente com o **LOCATÁRIO**, quando da entrega do imóvel, a vistoria especificada na cláusula terceira deste instrumento;

IV - Fornecer ao locatário recibo discriminado das importâncias pagas por este, vedada a quitação genérica;

V - Promover obras de reforma ou acréscimos que interfiram na estrutura do imóvel, bem como aquelas destinadas a repor as condições de habitabilidade do edifício;

VI - Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, especialmente as pertinentes à comprovação de regularidade fiscal.

CLÁUSULA SEXTA – DAS BENFEITORIAS

O **LOCADOR** será notificado a realizar as benfeitorias que o imóvel locado necessitar.

§ 1º Caso o **LOCADOR**, depois de notificado e já tendo decorrido o prazo, se recuse a realizar as benfeitorias necessárias, se evidenciados riscos iminentes, o **LOCATÁRIO** promoverá os reparos que se mostrarem imprescindíveis, cumprindo-se observar que:



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Processo Administrativo Digital nº 5492/2017

a) O **LOCADOR** deverá indenizar o **LOCATÁRIO** pelas respectivas despesas;

b) O **LOCATÁRIO** poderá descontar dos aluguéis os valores pagos com as benfeitorias necessárias, caso o **LOCADOR** se recuse a indenizá-lo pelas mesmas.

§ 2º As benfeitorias úteis que forem realizadas pelo **LOCATÁRIO**, desde que autorizadas por escrito pelo **LOCADOR**, serão indenizáveis e permitem o exercício do direito de retenção.

§ 3º As benfeitorias voluptuárias que forem realizadas pelo **LOCATÁRIO** serão indenizáveis quando autorizadas pelo **LOCADOR**, caso contrário, poderão ser levantadas pelo **LOCATÁRIO** ao final da locação, desde que sua retirada não afete a estrutura e a substância do imóvel.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

O descumprimento de quaisquer das cláusulas contidas neste instrumento sujeitará o **LOCADOR** à multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor locatício mensal, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR LOCATÍCIO

Pela locação objeto deste instrumento, o **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o valor mensal de **R\$ 759,20 (setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor locatício será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de depósito em conta bancária indicada pelo **LOCADOR**.

§ 1º Independentemente do dia do início da locação, no primeiro mês de vigência do contrato serão pagos os dias restantes até o final do mês em curso, e a partir de então, o aluguel será contado sempre do primeiro ao último dia de cada mês e pago.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Processo Administrativo Digital nº 5492/2017

§ 2º Ocorrendo atraso no pagamento, sem que haja culpa do **LOCADOR**, o valor devido será acrescido de compensação financeira apurada desde a data de vencimento até a data do efetivo pagamento mediante juros de mora calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

I = (6/100) / 365

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão, no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0052 (Julgamento de Causa e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral no Estado de Goiás), Natureza de Despesa 339036 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física), compromissadas pela nota de empenho n. 2018NE000180, emitida em 06/02/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses contados a partir da assinatura do presente instrumento, podendo ser renovado enquanto perdurar a adequação do imóvel à satisfação das necessidades de instalação e localização que condicionaram sua escolha.

§ 1º A renovação da locação será formalizada mediante nova contratação e dependerá da comprovação de compatibilidade entre o valor locatício e os preços de mercado, apurada mediante avaliação prévia a ser realizada pelo **LOCATÁRIO**.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Processo Administrativo Digital nº 5492/2017

§ 2º Conforme o artigo 8º, *in fine*, da Lei 8.245/1991 o presente contrato permanecerá em vigor no caso de alienação do imóvel durante a vigência da presente locação, devendo o **LOCATÁRIO** providenciar a averbação do mesmo na matrícula do imóvel perante o ofício competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelo **LOCATÁRIO**, sem incidência de multas ou de quaisquer outros ônus, na ocorrência:

a) de motivos supervenientes devidamente justificados, desde que o **LOCADOR** seja comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência da data de desocupação do imóvel;

b) dos casos especificados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/1993, face às prerrogativas conferidas à Administração Pública pelo artigo 58 da Lei 8.666/1993.

Parágrafo Único. Durante o prazo estipulado para a duração do contrato, o **LOCADOR** não poderá reaver o imóvel alugado, conforme artigo 4º da Lei nº 8.245/1991.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DAS PRERROGATIVAS DO LOCATÁRIO**

Por força do que dispõe o artigo 62, § 3º, inciso I, da Lei 8.666/1993, ao **LOCATÁRIO** ficam asseguradas as prerrogativas insculpidas no artigo 58 do referido diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO SUPORTE LEGAL

Este contrato foi celebrado com dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICIDADE

O extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial da União, conforme disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei 8.666/1993.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Processo Administrativo Digital nº 5492/2017

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Contrato, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no foro da Cidade de Goiânia - GO, Seção Judiciária de Goiás, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, cabendo atentar para as exceções previstas no art. 109, inciso I, da Constituição Federal.

E, por estarem deste modo acordadas, as partes mandaram redigir o presente instrumento, em duas vias de igual teor, que, lidas e achadas conformes, são assinadas pelos representantes dos contratantes, sendo que será anexada cópia fiel no Processo Administrativo Digital nº 5492/2017.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 28 do mês de fevereiro do ano de 2018.


RODRIGO LEANDRO DA SILVA
DIRETOR-GERAL DO TRE-GO
LOCATÁRIO




Senhor JAIR VIEIRA
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1.  CPF: 885017.521-34
2. Deividson Alves de Oliveira CPF: 051.231.541.83



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2018

O Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas torna pública a HOMOLOGAÇÃO do prego em epígrafe (PAD n. 15510/2017), que tem por objeto a contratação do serviço de manutenção de extintores de incêndio, em favor da empresa EFIRE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI, CNPJ:09.392.548/0001-07. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/03/2018, pelo Presidente do TRE/AM, Des. Yedo Simões de Oliveira.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE
ANDRADE
Diretor Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018, assinada entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a Empresa TOTAL CABOS COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INFORMÁTICA EIRELI para eventual aquisição de material elétrico. FUNDAMENTO LEGAL: Leis n. 8.666/93 e n.º 10.520/2002; Decretos n.º 7.892/13 e 5.450/2005; Resolução Administrativa TRE-BA nº 10/2007, PROCESSO: 7.134/2017. VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data da sua publicação na Imprensa Oficial. ASSINATURA: 08/03/2018 SIGNATÁRIOS: Fabíola Mazzei Pereira Vitorino da Silva, pelo TRE-BA, e o Sr. Tássio Monteiro Constantino, pelo Fornecedor.

Item	Especificação	Qtd. Total Estimada	Preço Unitário
10.	Cabo coaxial, RG6, 90% (malha). Marca/Modelo: Macrocabos / RG6	400	R\$1.0489
45.	Cabo Telefônico CCI 04 pares. Marca/Modelo: MULTITOC / CCI 04P	50	R\$63,87
67.	Espelho de tomada de piso Marca/Modelo: stamplac / 4x4	200	R\$23,40
106.	Tomada 2pt+ de 10A, 250V, redonda Marca/Modelo: blux / 2P+T 10A	300	R\$5,69
118.	Patch panel Categoria 5e Marca/Modelo: CY / Patch Panel Cat.5	50	R\$116,97

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 1/2017, firmado entre a União Federal, por intermédio do Juízo da 6ª Zona Eleitoral, e a Prefeitura Municipal de Remanso/BA: 12371/2017. OBJETO: Alteração das cláusulas primeira e terceira do contrato original. ASSINATURA: 08/11/2017. SIGNATÁRIOS: Bel. Dario Gurgel de Castro, pelo Juízo da 6ª Zona Eleitoral, e José Clementino de Carvalho Filho, pela Prefeitura Municipal de Remanso.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 111/2017, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a empresa ILHASERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogação de vigência. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. PAD: 15.951/2017. ASSINATURA: 01/03/2018. SIGNATÁRIOS: Fabíola Mazzei Pereira Vitorino da Silva, pelo TRE/BA e a Sra. Elizandra Marçal de Brida, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 049/2015, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e o Sr. PEDRO ANTÔNIO LOPES DA SILVA. OBJETO: Prorrogação da vigência. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. PAD: 6.766/2015. ASSINATURA: 02/03/2018. SIGNATÁRIOS: Fabíola Mazzei Pereira Vitorino da Silva, pelo TRE/BA e o Sr. Pedro Antônio Lopes da Silva, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 015/2017, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a empresa INOVA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Supressão de postos. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, b, § 1º da Lei n.º 8.666/93. PAD: 1.326/2018. ASSINATURA: 27/02/2018. SIGNATÁRIOS: Fabíola Mazzei Pereira Vitorino da Silva, pelo TRE/BA e o Sr. Maycon Roger Pereira, pela Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018 - UASG 070013

Nº Processo: 13572/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria, assessoramento, cadastramento e elaboração dos projetos executivos e orçamento para a reforma do Edifício Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, compreendendo um prédio principal, Cartórios e Bloco de Serviço, bem como projetos de Segurança e sinalização incluindo o prédio Anexo ao Edifício Sede. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 09/03/2018 de 08h00 às 17h59. Endereço: 1. Avenida do Cab. Nr. 150 Paralela - SALVADOR - BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/070013-05-10-2018. Entrega das Propostas: a partir de 09/03/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/03/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital está disponível no Comprasnet, bem como no site do Tribunal, no endereço www.tre-ba.jus.br. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone 71-3373-7025

MARCONNI RODRIGUES DE ALCANTARA SANTOS
Pregoeiro

(SIDE - 08/03/2018) 070013-00001-2018NE000250

EXTRATO NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE000734, emitida em 27/02/2018. FAVORECIDO: MASTER PAPELARIA E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP. OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higienização. VALOR: R\$ 18.975,00. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 24/2017. ARP nº 97/2017 e Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento 3.3.90.30.22; Ação 02.122.0570.20GP.0029. PROCESSO: 13.230/2017.

EXTRATO NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE000752, emitida em 01/03/2018. FAVORECIDO: EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI-ME. OBJETO: Aquisição de material de condicionamento e embalagem. VALOR: R\$ 13.097,00. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 17/2017. ARP nº 57/2017 e Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento 3.3.90.30.19; Ação 02.122.0570.20GP.0029. PROCESSO: 12.012/2017.

EXTRATO NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE000755, emitida em 01/03/2018. FAVORECIDO: SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP. OBJETO: Aquisição de material de expediente. VALOR: R\$ 48.173,00. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 15/2017. ARP nº 66/2017. Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento 3.3.90.30.16; Ação 02.061.0570.4269.0001. PROCESSO: 12.564/2017.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2018 - UASG 070007

Nº Processo: 10682018. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de rádio de uso externo para comunicação ponto a ponto, conforme as especificações do edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 09/03/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Jaime Benevolto 21 Centro - FORTALEZA - CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/070007-05-17-2018. Entrega das Propostas: a partir de 09/03/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/03/2018 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO NOGUEIRA
Pregoeira

(SIDE - 08/03/2018) 070007-00001-2018NE000176

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO

Locatário: Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo. Locador: ALAN FRAGA FILHO, CPF: 099.341.327-70. Objeto: Locação de imóvel não residencial para fins de abrigo do Cartório da 28ª Zona Eleitoral - Muqui/ES. Modalidade de Licitação: Dispensa (art. 24, X, da Lei nº 8.666/93). Programa de Trabalho: 02.122.0570.20GP.0032. Elemento de Despesa: 339036. Nota de Empenho: 2018NE000175 de 20/02/2018. Valor mensal do Contrato: R\$ 3.647,00. Valor total estimado do Contrato: R\$ 218.820,00, sendo R\$ 35.999,42 estimados para 2018, R\$ 43.764,00 estimados para 2019, R\$ 43.764,00 estimados para 2020, R\$ 43.764,00 estimados para 2021, R\$ 43.764,00 estimados para 2022 e R\$ 7.764,58 estimados para 2023. Prazo de vigência do contrato: 05/03/2018 a 04/03/2023. Assina: Sra. Leila de Almeida Gomes, Diretora Geral em substituição. Data da assinatura do Contrato: 02/03/2018. Processo nº: 19.044/2017.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018 - UASG 070015

Nº Processo: 30200/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de operador de áudio. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 09/03/2018 de 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Joao Batista Parra, 575, Praia do Sua Praia do Sua - VITORIA - ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/070015-05-16-2018. Entrega das Propostas: a partir de 09/03/2018 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/03/2018 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do serviço constante no código SIASG (CATSER) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último. A fim de tornar mais ágil a fase de habilitação, favor observar o disposto no item 9.10 do edital.

ALOYSIO GABRIEL MATTOS
Chefe da Seção de Licitação

(SIDE - 08/03/2018) 070015-00001-2018NE000115

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2018 - UASG 070015

Nº Processo: 327/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) para o Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo visando o atendimento ao cidadão na modalidade Disagem Direta Gratuita (DDG) através do prefixo 0800 - (Disque Eleições 2018). Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 09/03/2018 de 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Joao Batista Parra, 575, Praia do Sua Praia do Sua - VITORIA - ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/070015-05-17-2018. Entrega das Propostas: a partir de 09/03/2018 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/04/2018 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do serviço constante no código SIASG (CATSER) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último. A fim de tornar mais ágil a fase de habilitação, favor observar o disposto no item 9.9 do edital.

ALOYSIO GABRIEL MATTOS
Chefe da Seção de Licitação

(SIDE - 08/03/2018) 070015-00001-2018NE000115

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2018

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 06/03/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação nos cartórios eleitorais da região norte do estado do Espírito Santo.

ALOYSIO GABRIEL MATTOS
Chefe da Seção de Licitação

(SIDE - 08/03/2018) 070015-00001-2018NE000115

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 5492/2017. Contrato TRE/GO n 9/2018. Objeto: Renovar a locação de 2 (duas) salas comerciais situadas no PIGALLE SHOPPING. Locador: JAIR VIEIRA. CPF: 084.115.731-68. Valor Mensal estimado: R\$ 759,20. Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Vigência: 36 meses, contados de 28/02/2018. PT: 02.122.0570.20GP.0052 (Julgamento de Causas e Gestao Administrativa na Justica Eleitoral de Goiás). Natureza de Despesa: 339039 (Outros serviços de terceiros pessoa juridica). Empenho 2018NE000180 emitido em 06/02/2018. Signatarios: Rodrigo Leandro da Silva, Diretor-Geral do TRE/GO, pelo Locatário, e o Sr. Jair Vieira, pelo Locador.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 9712/2017. Contrato TRE/GO n 7/2018. Objeto: Fornecimento de gas liquefeito de petrolo (GLP). Contratada: FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS LTDA ME. CNPJ: 00.961.053/0001-79. Valor Global estimado: R\$ 1.650,00. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Vigência: 12 meses, contados de 01/03/2018. PT: 02.122.0570.20GP.0052 (Julgamento de Causas e Gestao Administrativa na Justica Eleitoral de Goiás). Natureza de Despesa: 339030 (Material de Consumo). Empenho 2018NE000147 emitido em 26/01/2018. Signatarios: Rodrigo Leandro da Silva, Diretor-Geral do TRE/GO, pelo Contratante, e o Sr. Rafael Antonio da Fonseca Martins, pela Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 4503/2017. Contrato TRE/GO n 11/2018. Objeto: Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de climatização ambiental. Contratada: BR MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME, CNPJ: 14.972.268/0001-08. Valor Global estimado: R\$ 12.878,88. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, reg. pelo Decreto n. 5.450/05. Vigência: 12 meses, contados de 07/03/2018, podendo ser prorrogado. PT: 02.122.0570.20GP.0052 (Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral de Goiás). Natureza de Despesa: 339039 (Outros serviços de terceiros pessoa jurídica). Empenho 2017NE000222 emitido em 23/02/2018. Signatários: Rodrigo Leandro da Silva, Diretor-Geral do TRE/GO, pelo Contratada, e o Sr. Dione Cley Martins de Oliveira Cardoso, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nono Termo Aditivo ao Contrato n 22/2014, que tem por objeto a prestação de serviços de jardinagem nos prédios sede e anexo, Fóruns Eleitorais de São Luís, São José de Ribamar e Paço do Lumiar, Serviços Gerais e Operação de Máquinas Reprográficas na Secretaria do TRE/MA (lote 02). (Processos Administrativos Digitais n 4.577/2014 e 873/2018). Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 06/03/2018 e término em 05/03/2019. Contratado: Start Serviços Ltda. - ME. Contratante: União, representada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Data de Assinatura: 18/02/2018. Signatários: Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Presidente do TRE/MA e o Sr. James Orleans dos Santos Alves, Representante da Contratada.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2018 - UASG 070005**

Nº Processo: 1519/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para fornecimento de faixas e banners em lona. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 09/03/2018 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Vitorino Freire S/n Areinha - SAO LUIS - MA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/070005-05-9-2018. Entrega das Propostas: a partir de 09/03/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/03/2018 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital poderá ser obtido também através do e-mail: licitacao@tre-ma.jus.br.

FABIO LEAL BARBOSA
Pregoeiro

(SIDE - 08/03/2018) 070005-00001-2018NE000067

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018 - UASG 070005**

Nº Processo: 1531/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para serviços de locação, confecção, colagem e manutenção de cartazes em outdoors. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 09/03/2018 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Vitorino Freire S/n Areinha - SAO LUIS - MA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/070005-05-10-2018. Entrega das Propostas: a partir de 09/03/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/03/2018 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital poderá ser obtido também através do e-mail: licitacao@tre-ma.jus.br.

FABIO LEAL BARBOSA
Pregoeiro

(SIDE - 08/03/2018) 070005-00001-2018NE000067

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2018 - UASG 070005**

Nº Processo: 1533/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para serviços de confecção de banners, lonas foscas, placas de pvc, adesivação e painéis para serem utilizados nas campanhas institucionais, todos em impressão digital. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 09/03/2018 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Vitorino Freire S/n Areinha - SAO LUIS - MA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/070005-05-11-2018. Entrega das Propostas: a partir de 09/03/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/03/2018 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital poderá ser obtido também através do e-mail: licitacao@tre-ma.jus.br.

FABIO LEAL BARBOSA
Pregoeiro

(SIDE - 08/03/2018) 070005-00001-2018NE000067

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018 - UASG 070005**

Nº Processo: 1427/018. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de máquinas arqueadoras semiautomáticas. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 09/03/2018 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Vitorino Freire S/n Areinha - SAO LUIS - MA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/070005-05-12-2018. Entrega das Propostas: a partir de 09/03/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/03/2018 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital poderá ser obtido também através do e-mail: licitacao@tre-ma.jus.br.

FABIO LEAL BARBOSA
Pregoeiro

(SIDE - 08/03/2018) 070005-00001-2018NE000067

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL**AVISO DE PENALIDADE**

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul torna público que foi aplicada à empresa ANDRADE SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP, CNPJ/MF nº 04.231.640/0001-63, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 3.230,71 (três mil duzentos e trinta reais e setenta e um centavos), em decorrência do atraso na abertura da Conta Vinculada ao Contrato nº 23/2014. Fundamento: Art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c Cláusula Décima Sexta, Item 16.7, "g" do Contrato. Decisão proferida no PA SEI 0005856-66.2017.6.12.8000, em 28/02/2018.

LETÂNIA FERRAZ DE BRITO COUTINHO
Diretora-Geral

AVISO DE PENALIDADE

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul torna público que foi aplicada à empresa ANDRADE SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP, CNPJ/MF nº 04.231.640/0001-63, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 220,99 (duzentos e vinte reais e nove e nove centavos), em decorrência do atraso na abertura da Conta Vinculada ao Contrato nº 24/2014. Fundamento: Art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c Cláusula Décima Sexta, Item 16.7, "g" do Contrato. Decisão proferida no PA SEI 0005748-37.2017.6.12.8000, em 28/02/2018.

LETÂNIA FERRAZ DE BRITO COUTINHO
Diretora-Geral

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Proc. SEI nº 0001192-55.2018.6.12.8000 - Pregão TRE n.º 20/2017-B. Objeto: aquisição de condicionadores de ar. Valor global: R\$ 155.857,00. Programa: 02.122.0570.20GP.0054. Elemento: 44.90.52.12. Nota de Empenho nº 2018NE000347. Contratada: D A ARAGÃO COMÉRCIO - ME. CNPJ: 19.127.086/0001-46.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 1801886/18; Contrato 17/18; Contratada: Sistema Monitoramento e Segurança Patrimonial LTDA - MG; Vigência: 01/03/18 a 29/02/20; Objeto: Implantação de Sistema de segurança eletrônica no imóvel utilizado pela 144ª ZE; Valor: R\$ 3.675,00; Classificação: 3390.39.77; PT: 02.122.0570.20GP.0031; NE: 2018NE000843; Fundamento Legal: Art.24, II, da Lei 8.666/93; Signatários: Adriano Denardi Júnior - Diretor-Geral pelo TRE-MG e Vander da Silva Felício - Sócio, pela Contratada; Assinatura: 19/02/18.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 1703032/2017; 1º TA ao Contrato nº 17/17; Contratada: Accorrama Refrigeração e Manutenção Ltda.-ME.; Vigência: 01/04/18 a 31/03/19; Objeto: Prorrogação e alteração do contrato; Valor: R\$31.878,84; Classificação: 3390.39.17; PT: 02.122.0570.20GP.0031; NE: 2018NE000863; Fundamento Legal: Art.65, II, e c art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula 4ª do Contrato; Signatários: Adriano Denardi Júnior - Diretor-Geral pelo TRE-MG e Edneia Aparecida da Costa, pela Contratada; Assinatura: 22/02/2018.

Processo nº 1703031/2017; 1º TA ao Contrato nº 16/17; Contratada: Accorrama Refrigeração e Manutenção Ltda.-ME.; Vigência: 01/04/18 a 31/03/19; Objeto: Prorrogação e alteração do contrato; Valor: R\$31.820,00; Classificação: 3390.39.17; PT: 02.122.0570.20GP.0031; NE: 2018NE000866; Fundamento Legal: Art.65, II, e c art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula 4ª do Contrato; Signatários: Adriano Denardi Júnior - Diretor-Geral pelo TRE-MG e Edneia Aparecida da Costa, pela Contratada; Assinatura: 22/02/2018.

Processo nº 1703030/2017; 1º TA ao Contrato nº 15/17; Contratada: Accorrama Refrigeração e Manutenção Ltda.-ME.; Vigência: 01/04/18 a 31/03/19; Objeto: Prorrogação e alteração do contrato; Valor: R\$30.999,11; Classificação: 3390.39.17; PT: 02.122.0570.20GP.0031; NE: 2018NE000864; Fundamento Legal: Art.65, II, e c art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula 4ª do Contrato; Signatários: Adriano Denardi Júnior - Diretor-Geral pelo TRE-MG e Edneia Aparecida da Costa, pela Contratada; Assinatura: 22/02/2018.

Processo nº 1703029/2017; 1º TA ao Contrato nº 14/17; Contratada: Accorrama Refrigeração e Manutenção Ltda.-ME.; Vigência: 01/04/18 a 31/03/19; Objeto: Prorrogação e alteração do contrato; Valor: R\$63.899,70; Classificação: 3390.39.17; PT: 02.122.0570.20GP.0031; NE: 2018NE000865; Fundamento Legal: Art.65, II, e c art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula 4ª do Contrato; Signatários: Adriano Denardi Júnior - Diretor-Geral pelo TRE-MG e Edneia Aparecida da Costa, pela Contratada; Assinatura: 22/02/2018.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Processo nº 1802856/18; Termo de Cooperação nº 01/18; Contratada: Condomínio Contagem Big Shopping; Vigência: 06/03/18 a 31/05/18; Objeto: Cooperação Técnico-administrativa em atividades inerentes à realização do recadastramento biométrico em Contagem; Fundamento Legal: Art. 116 da Lei 8.666/93, na Resolução TSE nº 23.440/15, na Lei 11.788/08, na Resolução TRE nº 977/14 e na Portaria Conjunta-PRE/CRE nº 230/15; Signatários: Giovanna Elizabeth Pereira de Matos Costa - Juíza Eleitoral da 093ª ZE pelo TRE-MG e Helena Lúcia Miranda e René Antônio da Silva Faraco - representantes do Condomínio; Assinatura: 06/03/18.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

Processo protocolo nº 0009945-78.2017.6.14.8000. Termo de Credenciamento n.º 04/2018. Credenciário: União Federal, por intermédio do TRE/PA, CNPJ: 05.703.755/0001-76. Credenciada: Mariella Lacerda Moura Nunes, CPF: 776.482.422-49. Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do PAS-TRE/PA. Fundamento Legal: artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/1993. Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 60 (sessenta) meses. Natureza da despesa: 339036 (Outros Serviços de Terceiros/PF). Programa de Trabalho: 02.301.0570.2004.0015 (Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e Empregados e seus Dependentes). Data da assinatura: 07/03/2018. Signatários: Edson da Cruz Costa, Diretor Geral, pelo credenciário; Mariella Lacerda Moura Nunes, pela credenciada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2018 - UASG 070009**

Nº Processo: 0006466-50.2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente para as Eleições 2018 - SRP. Total de Itens Licitados: 00077. Edital: 09/03/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Princesa Isabel, 201 Tambaí - JOAO PESSOA - PB ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/070009-05-3-2018. Entrega das Propostas: a partir de 09/03/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/03/2018 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDREZA ALVES GOMES
Pregoeira

(SIDE - 08/03/2018) 070009-00001-2018NE000008

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 3/2018 - UASG 070019**

Nº Processo: 1338/2018. Objeto: Renovação de assinaturas SOLICITA E REVISTAS O PREGOEIRO E NEGÓCIOS PÚBLICOS DIGITAL, para atender às unidades deste Tribunal. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de Competição Declaração de Inexigibilidade em 23/02/2018. LILIAN GASPARI. Secretária de Gestão Administrativa. Ratificação em 02/03/2018. DANIELE CRISTINE FORNECK FRANZINI. Diretora Geral E.e.. Valor Global: R\$ 13.990,00. CNPJ CONTRATADA : 06.132.270/0001-32 EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL EIRELI.

(SIDE - 08/03/2018) 070019-00001-2018NE000067